

técnicos especializados de supervisão de obra para construção do Hospital Universitário, em Três Lagoas/MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 59.962,72 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) que fará com que o valor contratado passe dos atuais R\$ 1.890.513,13 (Um milhão, novecentos e noventa mil, quinhentos e treze reais e treze centavos) para o valor atualizado de R\$ 1.950.475,85 (Um milhão, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos),
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura: 29/05/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DORIANEY MAGNUS PERES.

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:

Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato do Contrato N° 0135/2018/AGESUL N° Cadastral 10176

Processo: 57/100.279/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional do Pavimento Asfáltico na Rua Pernambuco, Rua Bahia, Rua Corumbá, Rua Alagoas, Rua Minas Gerais, Rua Miranda, Rua Mauro M. Fontoura e Avenida José Mendes Fontoura, no Município de Pedro Gomes/MS
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA

Valor: R\$ 1.780.683,08 (hum milhão e setecentos e oitenta mil e seiscentos e oitenta e três reais e oito centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 05/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI

Extrato do Contrato N° 0136/2018/AGESUL N° Cadastral 10184

Processo: 57/100.123/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA

Objeto: Pavimentação Asfáltica, Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) e Tapa Buraco em diversas ruas no Distrito de Taboco/MS e no Município de Corguinho/MS
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA

Valor: R\$ 1.642.912,08 (hum milhão e seiscentos e quarenta e dois mil e novecentos e doze reais e oito centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 06/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ALBERTO DA SILVA JÚNIOR

Extrato do Contrato N° 0138/2018/AGESUL N° Cadastral 10138.

Processo: 57/100.352/2018.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e PRE- LAJES PONTES EIRELI - EPP.

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Figueira, Coordenadas 18°24'47"S, 54°37'11"W, com dimensões de 40,00 x 6,00m, no município de Coxim - MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO.

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 781.218,02 (setecentos e oitenta e um mil duzentos e dezoito reais e dois centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 06/06/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ALZIRO DE FREITAS SILVEIRA.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0020/2018/AGESUL N° Cadastral 9868

Processo: 57/100.476/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COSTA ENGENHARIA EIRELI

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA DILSON CASAROTTO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS

Valor: R\$ 24.720,29 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte

reais e vinte e nove centavos)
Amparo Legal: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 04/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RODRIGO LIMA COSTA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Republica-se. Publicado D.O. 9.670 pg 60, 06 de junho de 2018
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 036/2018 REFERENTE AO PROCESSO N° 71/600.082/2018

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Inocência CNPJ n.º 03.342.938/0001-88

Objeto: Acrescentar a cláusula primeira 01 resfriador de 1.000 litros patrimônio n. 118.732.

Amparo Legal: Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Data da Assinatura: 05.06.2018
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n.º. 543.984.791-04, pela AGRAER e José Arnaldo Pereira Melo - CPF n.º. 237.575.401-82 pela Prefeitura.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO
Processo Administrativo N° 079/2016 - CONTRATO N° CT-079/2016/01
CONTRATADO: ANÁLISE AMBIENTAL LTDA - EPP.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e do Reajuste (item 11.1), visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 02 (dois) meses, pelo período de 02/06/2018 a 02/08/2018, podendo ser prorrogado mediante aditamento contratual em conformidade com a Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018
ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Geraldo Augusto da Silva - Sócio Diretor / Análise Ambiental.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 521, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

“Credencia Empresa de Gravação e Regravação de Chassi e/ou de Motor em Veículos Automotores e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702038/2018, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 50, de 26 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 30 de maio de 2019, da empresa FABIO APARECIDO VALENTIM - ME, CNPJ n. 15.201.719/0001-68, para prestação de serviços de gravação e de regravação de chassi e/ou de motor de veículos, nos termos da legislação aplicável, na circunscrição do município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 05 de junho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 522, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703538/2017, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, de 26 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **TATIANE ZAGO EIRELI - EPP, CNPJ 24.585.522/0001-60, inscrição estadual n.º. 28.419.475-1, situada na Av. Manoel da Costa Lima, n.º. 770, Bairro Vila Ipiranga, Campo Grande (MS), CEP n.º. 79.080-800**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal n.º. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN n.º 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 06 de junho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 523, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701911/2018, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, de 26 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **MACAN MOTOS DESMONTAGEM E COMERCIO DE PECAS USADAS EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF nº. 23.826.981/0001-26, inscrição estadual nº. 28.411.462-6, situada na Tv. Pulem, nº 20, bairro Guanandi, CEP nº. 79.086-530, município de Campo Grande-MS**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 06 de junho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 524, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703482/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **DONIZETI & COSTA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 08.958.709/0001-06, inscrição estadual nº. 28.343.399-0, situada na Avenida Três Lagoas, nº. 2.941, Jardim Ipiranga, CEP nº. 79.500-000, Paranaíba (MS)**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS “T” n. 222, de 23 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9173, de 30 de maio de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 06 de junho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 525, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703237/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **ELDER DOMINGO MEI, CNPJ 23.250.374/0001-60, inscrição estadual nº. 28.412.217-3, situada na Rua Acre, nº. 49, Bairro Centro, Bataguassu (MS), CEP nº. 79.780-000**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS “T” n. 190, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9150, de 25 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 06 de junho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Diretor-Presidente

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 8260/2017/DETRAN N° Cadastral 8260

Processo: 31/701.812/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA ME - ME.
Objeto: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 8260/2017, prorrogando o prazo de validade por mais 12 (doze) meses, com início em 14/06/2018 e término em 13/06/2019.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181201112530001 - Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS; Programa de Trabalho 06181201112530001 - Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS

IMOVEIS

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 29/05/2017
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e Edna Correia de Souza

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 9468/2018/DETRAN

N° Cadastral 9468

Processo: 31/705.076/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a reprogramação de alguns itens da Planilha Orçamentária inicialmente contratada, cujas especificações técnicas estão descritas nos documentos constantes nos autos do Processo nº 31/705.076/2017 – Volume II, que consistem em Planilha de Reprogramação de Serviços e Justificativa Técnica da Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura, que passam a fazer parte integrante do presente termo. O valor global final da reforma passa de R\$ 196.049,06 (cento e noventa e seis mil, quarenta e nove reais e seis centavos) para R\$ 229.088,94 (duzentos e vinte e nove mil, oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Ordenador de Despesas: Roberto Hashioka Soler
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.181.2011.1253.0001-Obras; Fonte: 0240000000; Natureza de Despesa: 44905103-Edificações.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 04/05/2018
Assinam: Roberto Hashioka Soler e Marcelo Curvelo da Silva

Extrato do Contrato N° 10090/2018/DETRAN N° Cadastral 10090

Processo: 31/700.946/2018
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e INTERFACE - ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME

Objeto: Contratação de empresa para a obra de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica na Av. Durvalino dos Santos - BR 060, esquina com as ruas João Márcio Ferreira Terra e Ponta Porã, no Município de Sidrolândia/MS.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181201312510001 - Sinalização, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903921 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS

Valor: R\$ 116.147,95 (cento e dezesseis mil e cento e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Prazo de Vigência: 6 (seis) meses, contados da assinatura do Contrato.
Prazo da Execução: O prazo para execução da obra será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviço.

Data da Assinatura: 06/06/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e Mayara Rondon da Silva

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 249, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Conductor:	OTAVIO MIRANDA RAMOS NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013746/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00521574LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRI7196	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	14/01/2017 11:45 AV.CAP.OLINTO MANCINI,PROX. AO NR.2720 C-B - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Conductor:	MARIA EDUARDA PARIZAN CHECA		
CNH:	1238203066	Registro/PGU:	06289896402
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010485/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RP00030856	Órgão Autuador:	290510
Placa:	FOG5220	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/12/2017 08:52 AV.PROF.LUIZ A. DE OLIVEIRA X R. MANOEL I.DE SOUZA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Conductor:	KELLY CRISTINA GARCIA		
CNH:	1539086699	Registro/PGU:	02353805700
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010241/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00043209RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	QAA8907	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/12/2017 09:22 MS-164 km 104		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Conductor:	ARLINDO EDUARDO MAZZINI		
CNH:	1087385054	Registro/PGU:	04968376291
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010372/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RP00030931	Órgão Autuador:	290510
Placa:	QAG9139	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/01/2018 15:25 AV. CONSUL ASSAF TRAD 6518		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		